



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "07/maio", "slat", and a circular stamp.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/13, 10 DE MAIO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar conhecimento do pedido de suspensão do Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, pelo período de tempo compreendido entre 1 de maio a 31 de agosto de 2013,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
Opiniões
Sanc
[Signature]
[Stamp]

bem como, da sua substituição, ao abrigo dos artigos n.ºs 78.º e 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as atualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Serafim Duarte Lopes Martins.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu as boas vindas ao Senhor Vereador Serafim Martins, amigo e autarca, referindo que desde que é Presidente da Câmara, não teve a oportunidade de o ter como Vereador.

Expressou, a sua satisfação com a sua integração na equipa do Executivo Municipal, cujos contributos sábios serão úteis e proveitosos para o Concelho de Tábua.

Relativamente à suspensão de mandato do Senhor Vereador, Manuel Borges, o Senhor Presidente da Câmara, desejou que tudo corra da melhor forma, tanto a título pessoal como profissional.

Fase Final do Campeonato Distrital de Coimbra da INATEL: Informou os Senhores Vereadores, que esteve presente com o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz no passado dia 28 de abril, na última jornada da Fase Final do Campeonato Distrital de Coimbra da INATEL, no Campo São Vicente em Candosa, onde o Grupo Desportivo Vasco da Gama assegurou o apuramento para a Fase Nacional da Taça Fundação INATEL, enaltecendo a grande época que esta equipa conseguiu sem grandes encargos financeiros, congratulando a equipa técnica, órgãos sociais e jogadores por terem superado os objetivos pretendidos.

A Câmara tomou conhecimento.

“A nova fiscalidade na agricultura e o seu impacto nas pequenas explorações agrícolas”: Ação de Esclarecimento sobre “a nova fiscalidade na



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
C. J. Raposo
S. L. L.
(Signature)
(Stamp)

agricultura e o seu impacto nas pequenas explorações agrícolas”, promovida pela DRAP Centro, no passado dia 8 de maio, no Centro Cultural de Tábua, a qual contou com a participação de muitos produtores e empresários agrícolas do concelho, esgotando praticamente a lotação da infra-estrutura, que puderam entender melhor o que mudou com estas medidas, principalmente no IVA e IRS.

Esta iniciativa foi moderada pelo Engenheiro Gonçalo Raposo e contou com a ajuda de responsáveis do Ministério das Finanças e da Segurança Social. Salientou, que teme que esta nova legislação vá prejudicar ainda mais o Interior, lamentando que sejam os nossos agricultores os mais penalizados, comprometendo seriamente o seu futuro, mostrando-se preocupado também com a escassez de jovens na plateia, no sentido em que é importante que se disponibilizassem mais apoios para conseguir captar mais jovens para a produção agrícola, florestal ou animal”.

A Câmara tomou conhecimento.

Comunicou, ainda, que esteve presente nos seguintes eventos e atividades culturais:

- Aniversário do Rancho Cultural Verde Pinho em Pinheiro de Coja;
- Na peça de teatro “Tal mãe, tal filho!” pela Associação Percelad’arte e no Concerto Solidário a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com as atuações do Coro Polifónico Municipal de Tábua e do Grupo Coral Calçada Romana de Porto de Mós, eventos ocorridos no Centro Cultural de Tábua com grande sucesso, tendo a lotação praticamente esgotada;
- 4.ª Edição do Ciclo de Teatro da Tábua XXI – Associação Juvenil, que foi iniciada este ano com a atuação do Grupo de Teatro Amador NACO de Oliveirinha, Carregal do Sal, com a peça “Frigo-Night-Party, a qual contou com uma grande adesão dos tabuenses que se deslocaram ao Centro Cultural de Tábua, no passado dia 4 de maio;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- No Encontro da Arbitragem da Associação Futebol de Coimbra, que se realizou no passado dia 4 de Maio, com a realização de um jogo de futebol entre árbitros no Estádio Municipal de Tábua, culminando com um almoço convívio com cerca de 200 pessoas no Hotel Turismo de Tábua, onde foram distinguidos os árbitros do distrito e apresentados os novos órgãos sociais da Associação de Futebol de Coimbra;
- VIII Festival de Folclore Infantil da Casa do Povo de Tábua, realizado no passado dia 5 de maio, no Centro Cultural de Tábua, com grande participação do público, destacando-se as atuações de grande nível de todos os grupos;
- Inauguração do Espaço Social de Touriz, no passado dia 6 de maio, enaltecendo a obra de grande qualidade, executada sem grandes encargos financeiros, graças aos donativos da população e apoio dos Senhores José Francisco, Fernando Tavares Pereira e Francisco Batista. Felicitou ainda todos os elementos dos órgãos sociais da Comissão de Melhoramentos de Touriz, a Junta de Freguesia de Midões e todos os Tourizenses e beneméritos pelo esforço e empenho que imprimiram nesta obra para que a mesma seja hoje uma realidade.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- ESTGOH – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/CET EM TECNOLOGIAS E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins, agradeceu as palavras simpáticas do Senhor Presidente da Câmara, afirmando que espera ser o mais útil possível nestes poucos meses que irá estar presente, referindo ainda a sua disponibilidade para debater assuntos diferentes do que habitualmente é feito.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr Ricardo Cruz, reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre os mencionados eventos, destacando o dinamismo de todas as atividades realizadas pelas coletividades do concelho de Tábua.

Informou, que este ano o 13º Convívio Interinstitucional "Dia da Espiga", foi organizado pela Freguesia de Mouronho, no passado dia 9 de maio, tendo decorrido o almoço nas instalações da COMECA, na freguesia da Carapinha.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.ª CÁTIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Figueiredo, dando as boas vindas ao Senhor Vereador Serafim Martins, desejando que tudo corra pelo melhor no decorrer do seu mandato.

Finalizou, reportando-se aos eventos realizados no Centro Cultural de Tábua, referindo que esta infraestrutura fazia muita falta ao nosso Município, dando como exemplo a intensa utilização e dinamização com atividades



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

municipais e associativas, esperando que daqui por uns meses seja ainda melhor.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

A Senhora Vereadora Dra. Carla Martins iniciou a sua intervenção dando as boas vindas ao Senhor Vereador Serafim Martins.

Referiu, que é conhecedora da boa adesão da população às atividades realizadas no Centro Cultural de Tábua, esperando, no entanto, que não seja só no início, mas que perdure no futuro a grande presença de público e iniciativas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/13 DE 16 DE ABRIL DE 2013;

Deliberação n.º 171 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por não ter estado presente na respetiva reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 08/13 DE 26 DE ABRIL DE 2013;

Deliberação n.º 172 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por não ter estado presente na respetiva reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
G. J. Silva
S. J. Silva
[Signature]
[Signature]

3. ADEPTOLIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL NOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL/EPTOEUROPA – QUALIFICAR NO ESPAÇO EUROPEU;

Deliberação n.º 173 – Presente o ofício n.º 118/13, de 02 de abril de 2013, da ADEPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que à semelhança do que ocorreu em 2010, a EPLATIVA apresentou no ano 2012 uma candidatura ao projeto Leonardo Da Vinci, programa de aprendizagem ao longo da vida (PALV), candidatura n.º 2012-1-PT1 – LE002-11411. Este programa – o EPTOEUROPA – Qualificar no espaço Europeu, dará a oportunidade a oito jovens ex-alunos de usufruir de uma bolsa de mobilidade de 14 semanas em Itália e no Reino Unido.

Neste âmbito, com a participação no referido projeto pretende-se que a Câmara Municipal atribua um subsídio no valor de 2.132,00€, para apoio ao desenvolvimento do projeto EPTOEUROPA, aprovado pela Agência Nacional PROALV – Programa Aprendizagem ao Longo da Vida num montante de 37.456,00€.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir à ADEPTOLIVA, um subsídio no valor de 2.132,00€ (dois mil, cento e trinta e dois euros) para apoio ao desenvolvimento do projeto EPTOEUROPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. PROCESSO N.º 620/12.OBECBR – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA;

Deliberação n.º 174 – Presente um e-mail, datado de 06 de maio de 2013, do Consultor Jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, que se faz acompanhar do



CÂMARA MUNICIPAL

2
C. P. Lins
slat
4

Processo n.º 620/12.OBECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, referente à Acção administrativa comum – forma sumária, imposta pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, em representante do seu associado António Antunes Pereira, contra o Município de Tábua, nos termos e com os fundamentos que constam da petição inicial, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo presente foi dado conhecimento que o mencionado Tribunal entendeu a referida acção improcedente, pelo que felicita o êxito alcançado.

A Câmara tomou conhecimento.

5. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/CONCURSO DO LOGÓTIPO;

Deliberação n.º 175 – Presente um email, de 30 de abril de 2013, do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a aprovação do Regulamento do Concurso de Logótipo do Conselho Municipal da Juventude de Tábua e mencionados prémios monetários descritos no supracitado documento.

O Senhor Vereador informou, que o Conselho Municipal da Juventude de Tábua organizou este concurso, de modo a seleccionar um logótipo para ser utilizado por este organismo no exercício das suas funções, sob o tema da importância do associativismo jovem como escola de cidadania e de aquisição de competências.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o mencionado Regulamento e prémios monetários, desde que se cumpra o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nomeadamente na existência de fundos disponíveis para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Q
C. Pinheiro
J. Silva
[Signature]
[Signature]

6. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO DE JÚRI;

Deliberação n.º 176 – No seguimento da aprovação do Regulamento do Concurso de Logótipo para o Conselho Municipal da Juventude de Tábua, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, solicitou a designação de um elemento do Executivo Municipal para integrar o Júri do Concurso.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, designar o(a) Senhor(a) Vereador(a) Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz como elemento do Júri.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

No que concerne ao ponto em apreciação, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

7. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES;

Deliberação n.º 177 – Presente um requerimento, datado de 02 de abril de 2013, do Funcionário David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, documento que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo do artigo 27º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas.



CÂMARA MUNICIPAL

2
Czhu
Slab
H
Q

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo que o requerido cumpre o estabelecido no artigo 29.º, do citado diploma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 86, relativo a 09 de maio de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 1.497.290,77€ sendo de Operações Orçamentais 1.310.572,57€ e de Operações de Tesouraria 186.718,19€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP;

Deliberação n.º 178 – Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento e a 5.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 030/SCA/13, da SCA, datada de 22 de abril de 2013, com a concordância do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações do DOUMA, da SCA e da DASEDJCT – Biblioteca, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
C. J. N.
S. L. A.
M. A. S.
M. A. S.

do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, no período de 12 a 29 de abril de 2013, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 179 – Presente o requerimento registado com o nº 123, apenso ao processo nº 10/2013-SAD/40/008, documento que se dá por reproduzido, onde é solicitada devido a problemas financeiros e familiares, a redução em 50% do pagamento das taxas respeitantes ao licenciamento da legalização da ampliação de um barracão, sita no lugar de Ribeira, freguesia de Midões e concelho de Tabua, em que é requerente Ernesto Manuel da Costa Pereira.

Face ao requerido e ao teor da informação/Inquérito Socio-económico do sector de acção social datado de 22/04/2013, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.



CÂMARA MUNICIPAL

Q *CFMS*
Stal
[Signature]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 180 – Presente o processo de Licenciamento n.º 64/2012-SAD/40/003 – Redução de taxas, que se dá por reproduzido, relativo á Legalização da Ampliação de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sita no lugar de Serra da Moita, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua, em que é requerente Churrasqueira “A Saborosa”, Lda. e onde é requerida a redução do valor das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 25/2013 da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 181 – Presente o processo de Licenciamento n.º 41/2011-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, sita no lugar de Retiro, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Cavalcovas – Turismo Rural, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 39/2013 do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro



CÂMARA MUNICIPAL

Q B
Cpl
SAL
[Signature]
[Stamp]

Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, com os condicionalismos constantes nos pareceres das entidades externas (ERRAN, Unidade de Saúde Pública de Tábua), do parque infantil cumprir o Decreto-Lei n.º 119/2009, do projeto de arranjos exteriores cumprir o Decreto-Lei n.º 163/2006 e das infra-estruturas em falta ficarem a cargo da requerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 182 – Presente o processo de licenciamento n.º 73/2006-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Ampliação de uma Habitação, sita no lugar de Tojais, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Barry John Seddon.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras, cuja validade terminou em 25/12/2010 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 022/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Q. A.
C7/1/13
SPH
[Signature]
[Stamp]

Deliberação n.º 183 – Presente o processo de licenciamento n.º 111/2006-SAD/40/007, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Reconstrução e Alteração de uma Casa de Habitação, sita no lugar e freguesia de Meda de Mouros e concelho de Tábua, em que são requerentes John David Robinson e Pamela Ann Jones.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 019/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 184 – Presente o processo de licenciamento n.º 40/2007-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação, sita no lugar de Pousadoura, freguesia de Espariz e concelho de Tábua, em que é requerente José Carlos Castanheira Marques.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 021/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slar

Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 185 – Presente o processo de licenciamento n.º 95/2009-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação, sita no lugar de Fontainhas, na freguesia de Espariz e concelho de Tábua, em que é requerente Luís Filipe Aparício Castanheira.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 020/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 186 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 187 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

14. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 188 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

**DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E
TURISMO**

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

15. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ACADEMIA SÉNIOR DE TÁBUA;

Deliberação n.º 189 – Presente a informação n.º 35/13, de 14 de março de 2013, da Dra. Ana Paula Duarte, Técnica Superior do Sector de Acção Social, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o Município pretende criar a Academia Sénior de Tábua.

Esta Academia Sénior pretende ser uma resposta social e cultural, que visa criar, dinamizar e organizar regularmente atividades educacionais e tem como principais objectivos:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
Câmara
STal
[Signature]

- Desenvolver atividades promovidas por e para seniores;
- Promover a educação não formal nos adultos e nos seniores, através de acções de formação pessoal e profissional para toda a comunidade;
- Proporcionar um envelhecimento ativo e saudável em todos os cidadãos envolvidos na Academia Sénior de Tábua;
- Diminuir o número de pessoas em situação de isolamento e/ou solidão do Concelho de Tábua;
- Promover o voluntariado;
- Fomentar as relações interpessoais e sociais entre as diversas gerações.

Neste âmbito, propõe que a referida Academia inicie funções em setembro (ano letivo 2013/2014), com sede no Centro Cultural de Tábua, decorrendo as aulas na mencionada infraestrutura, Biblioteca, Piscinas, Espaço Internet e no Pavilhão Multiusos.

Propõe ainda, que os alunos efectuem um pagamento mensal – propina, cujo valor poderá variar entre os 5,00€ e os 15,00€, assim como adoptar todas as medidas inerentes aos procedimentos administrativos e contabilísticos referentes ao pagamento estipulado.

Mais informa, que a Câmara terá que proceder ao pagamento da anuidade como membro da RUTIS (Rede de Universidades da Terceira Idade), no montante de 55,00€. Assim como, autorizar o pagamento do seguro dos Professores e eventuais despesas com a cedência de instalações e de transporte para passeios e atividades.

Para os devidos efeitos foi igualmente presente as Normas de Funcionamento – Academia Sénior de Tábua e as Normas para os cartões de alunos das Universidades Seniores – RUTIS, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
C/Fin.
S/Fin.
[Signature]
[Signature]

Apreciado o assunto e atendendo os esclarecimentos da Senhor Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- Concordar com a criação da Academia Sénior de Tábua;
- Proceder ao pagamento da anuidade como membro da RUTIS, no valor de 55,00€;
- Autorizar a cedência de todas as infraestruturas necessárias para as aulas;
- Autorizar o pagamento do seguro dos Professores;
- Autorizar o transporte para passeios e atividades;
- Estabelecer o valor de 10,00€ como mensalidade dos alunos para o ano letivo 2013/2014, cujo montante será pago nos serviços;
- Proceder a todos os atos administrativos e financeiros necessários relativamente a este assunto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

16. COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA E DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE;

Deliberação n.º 190 – Presente a informação n.º 6/2013, de 09 de abril de 2013, da Dra. Paula Reis, Técnica Superior do Sector de Desporto e Juventude, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança – dia 01 de junho de 2013 e Dia Internacional da Juventude – dia 12 de agosto de 2013 e à semelhança do ano anterior, propõe-se que nestes dias o acesso às Piscinas Descobertas seja gratuito.

Solicita ainda, permissão para publicitar a entrada livre nesses mesmos dias na referida infraestrutura desportiva Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
C. Pinheiro
S. L. (Santos)
[Signature]
[Stamp]

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

PONTO INCLUÍDO:

17. ESTGOH – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/CET EM TECNOLOGIAS E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;

Deliberação n.º 191 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que a Escola Superior de Tecnologias e Gestão de Oliveira do Hospital, lançou uma nova edição do Curso de Especialização Tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, que será ministrada nas instalações da Escola Profissional EPTOLIVA de Tábua, a iniciar no ano letivo de 2012/2013.

Neste âmbito, foi presente a Nota de Imprensa e Edital referente ao assunto em epígrafe, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com esta nova edição do Curso de Especialização Tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, que será ministrada nas instalações da Escola Profissional EPTOLIVA de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

*Celina S
stale*

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 10 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,